

C.M. 5.1.1  
 FLS 121  
 TUB  
 8

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                            |   |   |                                       |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>05.107.424/0001-73</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>19/06/2002</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VAZ DA FONSECA &amp; FONSECA LTDA</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>J. A. F. TJR - TRANSPORTES E TURISMO LTDA</b>  |   |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente</b>                                     |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R ARARAS</b>   | NÚMERO<br><b>S/N</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |                                       |
| CEP<br><b>78.628-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SANTO ANTONIO DO LESTE</b>      | UF<br><b>MT</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>MESSIAS.CONTABIL@TERRA.COM.BR</b>   |   | TELEFONE<br><b>(66) 9954-2026</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>****</b>  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><br>  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/10/2023** às **09:06:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Maria Vaz da Fonseca  
 João Antonio da Fonseca

Parágrafo primeiro - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

| Sócio                   | Quantidade de quotas | Valor         |
|-------------------------|----------------------|---------------|
| JOÃO ANTONIO DA FONSECA | 45.000               | R\$ 45.000,00 |
| MARIA VAZ DA FONSECA    | 45.000               | R\$ 45.000,00 |
| Total .....             | 90.000               | R\$ 90.000,00 |

Clausula terceira - O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Clausula segunda - A sociedade terá por objeto as seguintes atividades: Transporte Rodoviário de passageiros, encomendas e malotes com condutor. Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista intermunicipal e interestadual.

Parágrafo unico - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Clausula primeira - A sociedade girará sob a denominação social de VAZ DA FONSECA & FONSECA LTDA, e terá sede em Santo Antonio do Oeste, na Rua 2 de Julho s/nº, esquina c/ Avenida das Araras, Bairro Centro, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.628-000.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados Sr. JOÃO ANTONIO DA FONSECA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 295.278 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 261.543.661-91, e a Sra. MARIA VAZ DA FONSECA, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.774.129 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 301.912.621-53, ambos residentes e domiciliados na Rua 2 de Julho s/nº, esquina c/ Avenida das Araras, Bairro Centro na Cidade de Santo Antonio do Oeste - MT, CEP. 78.628-000, têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**VAZ DA FONSECA & FONSECA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

RUB  
 FLS 121  
 124

**CONTRATO SOCIAL**  
**VAZ DA FONSECA & FONSECA LTDA**

Parágrafo segundo - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do art. 2º, in fine, do Decreto nº 3.708, de 10.01.1919.

Clausula quarta - A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

Clausula quinta - A sociedade será gerida e administrada pelos dois sócios, em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Clausula sexta - fica facultado aos sócios-gerentes, atuando em conjunto, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente à um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Clausula sétima - Pelo exercício da administração, os sócios-gerentes terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será livremente convenicionado entre eles, de comum acordo.

Clausula oitava - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Clausula nona - O falecimento de um dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, os bens do "de cujus" serão apurados e pagos com base em balanço expressamente levantados em 10 (dez) prestações mensais, iguais e consecutivas com juros legais, podendo em comum acordo ao sócio sobrevivente os herdeiros vir a fazer parte da sociedade.

Maria Zoy da Fonseca

Stela Antunes da Fonseca

**CONTRATO SOCIAL**  
**VAZ DA FONSECA & FONSECA LTDA**

Clausula décima - O sócio que desejar retirar-se da sociedade poderá fazê-lo em qualquer época, devendo contudo dar um aviso com antecedência de 60 (sessenta) dias aos demais sócios, hipótese em que os haveres serão levantados e pagos de acordo com o constante na Clausula nona.

Clausula décima primeira - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Decreto nº 3.708, de 10.01.1919, e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Clausula décima segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Primavera do Leste - MT, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Clausula décima terceira - Para fins do disposto no art. 37, II, da Lei nº 8.934, de 18.11.94, com a redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194, os sócios Sr. João Antonio da Fonseca e a Sra. Maria Vaz da Fonseca, já qualificados, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Santo Antonio do Leste - MT, 12 de junho de 2002.  
**2º OFICIO NOTARIAL**  
**Urciole Alves Barbosa**  
Tabelião  
Substituído  
Lourival de Souza Barbosa  
Altem Carlos  
Adriana Helena Barbosa Pereira  
Av. São João, 33 - Centro Fone (66) 488-3200  
Primavera do Leste - Mato Grosso  
Ressurgimento e Fimado, João M.  
João da Fonseca  
Maria Vaz da Fonseca  
Em 12/06/2002  
Primavera do Leste - MT  
17 JUN 2002  
TABELIAO

JOAO ANTONIO DA FONSECA

MARIA VAZ DA FONSECA

Testemunhas:

Salete da Silva Messias

Vania Strube Villela Izidio

VAZ DA FONSECA & FONSECA LTDA  
Protocolo: 02/012316-7  
SOB Nº 51200827164  
CERTIFICADO REGISTRO EM: 19/06/2002  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA  
SECRETARIO GERAL

**2º OFICIO NOTARIAL**  
**REGISTRAL**  
Av. São João, 33 - Centro  
Primavera do Leste - Mato Grosso  
**Urciole Alves Barbosa**  
Tabela Substituído

RG 4.975.8623-4 SSP/PR  
CPF 696.826.407-97

RG. 731.390 SSP/MT  
CPF 487.443.521-15

12/06/2002  
FLS 121  
RUB

P.M. 5.1.1  
FLS 121  
RUB

**CONTRATO SOCIAL**  
**VAZ DA FONSECA & FONSECA LTDA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados Sr. JOÃO ANTONIO DA FONSECA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 295.278 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 261.543.661-91, e a Sra. MARIA VAZ DA FONSECA, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.774.129 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 301.912.621-53, ambos residentes e domiciliados na Rua 2 de Julho s/nº, esquina c/ Avenida das Araras, Bairro Centro na Cidade de Santo Antonio do Leste - MT, CEP. 78.628-000, têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira – A sociedade girará sob a denominação social de VAZ DA FONSECA & FONSECA LTDA, e terá sede em Santo Antonio do Leste, na Rua 2 de Julho s/nº, esquina c/ Avenida das Araras, Bairro Centro, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.628-000.

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

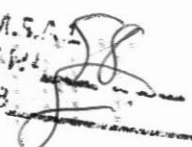
Cláusula segunda – A sociedade terá por objeto as seguintes atividades: Transporte Rodoviário de passageiros, encomendas e malotes com condutor. Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista intermunicipal e interestadual.

Cláusula terceira – O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

| <u>Sócio</u>            | <u>Quantidade de quotas</u> | <u>Valor</u>         |
|-------------------------|-----------------------------|----------------------|
| JOÃO ANTONIO DA FONSECA | 45.000                      | R\$ 45.000,00        |
| MARIA VAZ DA FONSECA    | <u>45.000</u>               | <u>R\$ 45.000,00</u> |
| Total .....             | 90.000                      | R\$ 90.000,00        |

Parágrafo primeiro – Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

*Maria Vaz da Fonseca*  
*João Antonio da Fonseca*

P.M.S.A.  
FLS. Nº  
RUB. 

**CONTRATO SOCIAL**  
**VAZ DA FONSECA & FONSECA LTDA**

Parágrafo segundo – A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do art. 2º, in fine, do Decreto nº 3.708, de 10.01.1919.

Cláusula quarta – A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

Cláusula quinta – A sociedade será gerida e administrada pelos dois sócios, em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula sexta – fica facultado aos sócios-gerentes, atuando em conjunto, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Cláusula sétima – Pelo exercício da administração, os sócios-gerentes terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula oitava – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula nona – O falecimento de um dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, os bens do “de cujus” serão apurados e pagos com base em balanço expressamente levantados em 10 (dez) prestações mensais, iguais e consecutivas com juros legais, podendo em comum acordo ao sócio sobrevivente os herdeiros vir a fazer parte da sociedade.

*Maria Vaz da Fonseca*

*João Antônio da Fonseca*

**CONTRATO SOCIAL**  
**VAZ DA FONSECA & FONSECA LTDA**

P.M.S.A. 1  
FLS 1/1  
RUB  
*[Handwritten signature]*

Cláusula décima - O sócio que desejar retirar-se da sociedade poderá fazê-lo em qualquer época, devendo contudo dar um aviso com antecedência de 60 (sessenta) dias aos demais sócios, hipótese em que os haveres serão levantados e pagos de acordo com o constante na Cláusula nona.

Cláusula décima primeira - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Decreto nº 3.708, de 10.01.1919, e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula décima segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Primavera do Leste - MT, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula décima terceira - Para fins do disposto no art. 37, II, da Lei nº 8.934, de 18.11.94, com a redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194, os sócios Sr. João Antonio da Fonseca e a Sra. Maria Vaz da Fonseca, já qualificados, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

**FIRMA**  
*[Handwritten signature]*

Santo Antonio do Leste - MT, 12 de junho de 2002

2º OFÍCIO NOTARIAL  
**Orciole Alves Barbosa**

Tabellião  
Substituto  
*Lauramir de Souza Barbosa*  
*Ailton Castro*  
*Adriana Fátima Barbosa Pereira*

Av. São João, 27 - Centro - Primavera do Leste - MT (01) 428-3263  
Primavera do Leste - Mato Grosso  
Reconhecido em 12/06/2002

*João Antonio da Fonseca*  
JOÃO ANTONIO DA FONSECA

*Maria Vaz da Fonseca*  
MARIA VAZ DA FONSECA

*João Antonio da Fonseca*  
*Maria Vaz da Fonseca*  
Em test. da sociedade  
Primavera do Leste - MT  
17 JUN 2002  
*[Circular Notary Seal]*  
Tabellião

**FIRMA**  
*[Handwritten signature]*

Testemunhas:  
*[Signature]*  
Salete da Silva Messias  
RG + 975.8623-4 SSP/PR  
CPF 696.826.407-97

*[Signature]*  
Vânia Strube Vilela Izidio  
RG. 731.390 SSP/MT  
CPF 487.443.521-15

2º OFÍCIO NOTARIAL  
REGISTRAL  
Av. São João, 27 - Centro  
Primavera do Leste - Mato Grosso  
*Érica Cristina de Souza Pereira*  
Tabellião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2002  
SOB Nº 61200627164  
Protocolo 02/0123157  
*[Signature]*  
JOÃO GILBERTO CALVOSSO  
SECRETÁRIO GERAL

1305978080

PROIBIDO PLASTIFICAR

DETRAN - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÁFICO

FERNANDO MARTIN LOPES  
Diretor de Habilitação e Exame

LOCAL - PRIMAVERA DO LESTE, RJ

DATA EMISSÃO  
20/07/1992

*João Antônio da Fonseca*

OBSERVAÇÕES



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1305978080

Nº REGISTRO 00140324900  
VALIDADEZ 06/11/2001  
F. HABILITAÇÃO 18/05/1992

PERSONALIDADE  
ACC. CAT. HAB. AD.

RAÇÃO  
PEDRO ANTONIO DA FONSECA  
ANA DE JESUS FONSECA

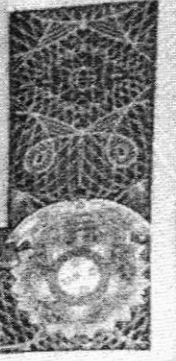
CPF 261.543.661-91  
DATA NASCIMENTO 19/07/1953

DOC. IDENTIDADE / DIR. EMISSOR / UF  
295278 88P GO

NOME JOAO ANTONIO DA FONSECA



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÁFICO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO






## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|  |   |  |                                   |                       |
|--|---|--|-----------------------------------|-----------------------|
| Nome Empresarial:                                      | VAZ DA FONSECA & FONSECA LTDA- ME   |  |                                   |                       |
| Natureza Jurídica:                                     | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA   |  |                                   |                       |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ  | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo   | Data de Início de Atividade       |                       |
| 5120082716-4   | 05.107.424/0001-73  | 19/06/2002   | 19/06/2002                        |                       |
| Endereço Completo:                                     | RUA DAS ARARAS S/N - BAIRRO CENTRO CEP 78628-000 - SANTO ANTONIO DO LESTE/MT  |  |                                   |                       |
| Objeto Social:   | TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, ENCOMENDAS E MALOTES COM CONDUTOR, LOCACAO DE VEICULOS RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. |  |                                   |                       |
| Capital Social:  | R\$ 90.000,00<br>NOVENTA MIL REAIS  | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>MICRO EMPRESA<br>(Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração<br>INDETERMINADO |                       |
| Capital Integralizado:                                 | R\$ 90.000,00<br>NOVENTA MIL REAIS  |  |                                   |                       |
| Sócio(s)/Administrador(es)                             |   |  |                                   |                       |
| CPF/NIRE   | Nome  | Tér. Mandato   | Participação                      | Função                |
| 261.543.661-91   | JOAO ANTONIO DA FONSECA   | xxxxxxx  | R\$ 45.000,00                     | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| 301.912.621-53   | MARIA VAZ DA FONSECA  | xxxxxxx  | R\$ 45.000,00                     | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| Status: XXXXXXXX                                       | Situação: ATIVA   |  |                                   |                       |
| Último Arquivamento: 01/02/2013                        | Número: 20130138363   |  |                                   |                       |
| Ato  | 002 - ALTERACAO   |  |                                   |                       |
| Evento(s)  | 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE  |  |                                   |                       |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela    |   |  |                                   |                       |
| Nire   | CNPJ  | Endereço   |                                   |                       |
| NADA MAIS#   |   |  |                                   |                       |

Cuiabá, 29 de Junho de 2023 16:24

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000605156 e visualize a certidão)



23/102.152-6

R.M.S.A. 62  
FLS 12  
RUB

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 05.107.424/0001-73  
**NOME EMPRESARIAL:** VAZ DA FONSECA & FONSECA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** MARIA VAZ DA FONSECA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** JOAO ANTONIO DA FONSECA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/10/2023 às 09:06 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.107.424/0001-73  
**Razão Social:** VAZ DA FONSECA & FONSECA LTDA ME  
**Endereço:** RUA 2 DE JULHO S/N / CENTRO / SANTO ANTONIO DO LESTE / MT / 78628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2023 a 19/10/2023

**Certificação Número:** 2023092004365215000260

Informação obtida em 04/10/2023 09:24:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RUB  
FISICA  
63



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FLS Nº: 64  
RUB

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0046035859**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **04/10/2023** Hora da emissão: **08:27:02**

Nome/denominação do sujeito passivo: **VAZ DA FONSECA & FONSECA LTDA- ME**

CNPJ: **05.107.424/0001-73**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.210.337-0 - VAZ DA FONSECA & FONSECA LTDA- ME

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **02/12/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **22L9UB927KAK22UM**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
FLS: 65  
RUB

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VAZ DA FONSECA & FONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.107.424/0001-73

Certidão nº: 53881343/2023

Expedição: 04/10/2023, às 09:28:16

Validade: 01/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VAZ DA FONSECA & FONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.107.424/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCT 11  
FLS 121  
RUB  
*[Assinatura]*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VAZ DA FONSECA & FONSECA LTDA**  
CNPJ: **05.107.424/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:06 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2024.

Código de controle da certidão: **A4D0.D2F3.099F.6678**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE

RUA: A, Nº 367 - JARDIM SANTA INÊS

CNPJ: 04217362000190

FLS. 117  
RUB**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS**

, da prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO LESTE, a requerimento da pessoa interessada VAZ DA FONSECA E FONSECA -LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/11/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000001059 Inscrição Municipal: 1059  
Contribuinte: VAZ DA FONSECA E FONSECA -LTDA CPF/CNPJ: 05107424000173  
Nome Fantasia: VAZ DA FONSECA E FONSECA -LTDA  
Endereço: Av. AVENIDA DAS ARARAS, 330 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 78628000  
Cidade: SANTO ANTONIO DO LESTE - MT  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 01/01/2010 Data de Encerramento: 0  
Atividade: REFERENTE A SERVIÇO DE TRANSPORTES DE CARGA E PASSAGEIROS

**Atividade(s) CNAE**

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional  
Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente

**ATENÇÃO:** Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 10/10/2023 09:08:28

Validade: 09/11/2023

Usuário: IVAIRES

Número/Controle da Certidão: 4316B00CEC8BD8A0

Responsável

**Vilmar de Souza**  
Coordenador A. C. e Tributos